

Marajo II	ANAJÁS	2313049	DUPLA	Hospital Municipal de Anajás	7	2			
	BREVES	6710158	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO MARAJO	16		7		
	MELGAÇO	6559476	DUPLA	Hospital Municipal de Melgaço	4	2			
	BAGRE	9207341	MUNICIPAL	EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA GORDOLÂNDIA SÃO RAFAEL	6	2			
		7773250	DUPLA	HOSPITAL MUNICIPAL	3	1			
Rio Caetés	AUGUSTO CORREA	2678578	ESTADUAL	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MIGUEL	23				
	VISEU	4006429	MUNICIPAL	HOSPITAL DAS BEM AVENTURANÇAS HBA	14				
		9256415	MUNICIPAL	UPA 24H	4	0	0	0	
	BRAGANÇA	2678403	ESTADUAL	HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA	20		20		
		2678322	ESTADUAL	HOSPITAL DAS CLINICAS DE BRAGANCA	28				
		2678756	ESTADUAL	HOSPITAL GERAL DE BRAGANCA	30				
	OURÉM	2313669	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL LUIZ CARLOS DE SOUSA	5	5	0	0	0
Tocantins	BARCARENA	2676125	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL BOSCO MOISÉS	5	2			
		7986815	MUNICIPAL	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H	20	3			2
		2314037	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL WANDICK GUTIERREZ	22				2
	ABAETETUBA	2311763	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DR. AFONSO RODRIGUES	3	4			
		73482	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS HOSPITAL SANTA ROSA	12		4		
	BAIÃO	5521696	MUNICIPAL	CENTRO DE REFERÊNCIA DO COVID 19	3	3			2
	IGARAPÉ-MIRI	2317397	MUNICIPAL	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTANA	6	5	6		3
	LIMOEIRO DO AJURU	2772329	DUPLA	HOSPITAL MUNICIPAL	3	2			
	MOCAJUBA	2677431	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DO CARMO GOMES	20	8			
	MOJU	2697289	MUNICIPAL	HOSPITAL DE MATERNIDADE DIVINO ESPÍRITO SANTO	11	4			1
Tapajós	ITAITUBA	179817	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO TAPAJÓS	44		46		
		2331098	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL	6	2			
	RURÓPOLIS	2331292	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE RURÓPOLIS	21	6			2
	TRAIÃO	2620006	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL TRAIÃO	4	1			2
	NOVO PROGRESSO	6439268	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO	26	1			2
		5886201	MUNICIPAL	CLÍNICA SINHA	4	1			
Xingu	ANAPU	2330938	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL OSCAR DE DEA	14	9			3
	BRASIL NOVO	9031103	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA JOSE BIANCARDI	11	3			1
	MEDICILÂNDIA	2622475	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA	6	1			1
	PACAJÁ	2616211	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE PACAJÁ	10	2			
	URUARÁ	2537028	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE URUARÁ	21	4			5
	VITÓRIA DO XINGU	2616181	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU	13	2			2
	ALTAMIRA	2676044	ESTADUAL	HOSPITAL SANTO AGOSTINHO	20				
		2330830	ESTADUAL	HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL	16				
		5597501	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA	20		30		

Protocolo: 657531

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.
Resolução Nº 27, de 11 de maio de 2021.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo Artigo 25, Parágrafo Único, letra “a”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Tocantins Nº 85, de 20 de agosto de 2020 que aprova a solicitação de Mudança de Modalidade da Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal, para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha, com saúde Bucal (eSFRSB), na Unidade Básica de Saúde da Família de Itaquara, no município de Baião.

- Considerando o parecer favorável do Departamento de Atenção à Saúde (DASE)/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar o Resolução CIR Tocantins Nº 85, de 20 de agosto de 2020 que aprova a solicitação de Mudança de Modalidade da Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal, para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha, com saúde Bucal (eSFRSB), na Unidade Básica de Saúde da Família de Itaquara, no município de Baião, conforme anexos desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de maio de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

**Resolução Nº 27, de 10 de maio de 2021.
ANEXO I**

Selecione a solicitação que deseja:	Número / quantidade
Credenciamento de uma nova equipe	-
Mudança de tipo de equipe	01
Adequação ao novo arranjo organizacional	-

•- Identificação da UBS:

•Nome: Estratégia Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal de Itaquara, no município de Baião.

•INE: 19178